

Edital 001/2024 - Retificação do Edital de Abertura

A presidente do COMDICA no uso de suas atribuições, por este edital, torna pública a presente retificação, conforme segue:

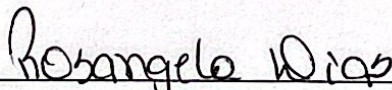
1. Inclui-se no edital de abertura, os subitens 8.7.3, 8.7.4 e 8.7.5 da votação.

8.7.3. A marcação deverá ser feita apenas no espaço demarcado ao lado do nome da candidata de sua escolha.

8.7.4. Dupla marcação será considerado voto nulo.

8.7.5. Cédulas que contenham rasuras ou escritas de qualquer natureza será considerado voto nulo.

Caçapava do Sul, 15 de Janeiro de 2024



Rosângela Dias de Melo
Presidente COMDICA